



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE DEZEMBRO DE 2009

-----No dia nove de Dezembro do ano de dois mil e nove, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Câmara Municipal, Dr^a. Liliana Maria Rosa Pinto. -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – LIMITES AO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL – ENTIDADES DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL (SITUAÇÃO ESPECÍFICA DA MUNICÍPIA EM, SA/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E AUDITORIA ÀS CONTAS POR ROC OU SROC-----

2.2 – CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA/CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO DE COLMEAL - CANDIDATURA À MEDIDA 3.3.2. DO SUB-PROGRAMA 3 DO PRODER-----

2.3 – PROJECTO “ESCOLHAS DO FUTURO”/CANDIDATURA APROVADA PARA FINANCIAMENTO AO ESCOLHAS QUARTA GERAÇÃO-----

2.4 – CONSTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA/RELATÓRIO FINAL-----

2.5 – ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 29.12.2009-----

3- CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – ALTERAÇÃO AO DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS
CORRENTES APROVADO NA REUNIÃO DE 24.11.2009; -----

3.6 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; -----

3.7 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2010
(ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL). -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela
Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei
número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo
nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura,
aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e quatro de Novembro do ano
de dois mil e nove, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a
lavrou. -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – LIMITES AO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL – ENTIDADES DO
SECTOR EMPRESARIAL LOCAL (SITUAÇÃO ESPECÍFICA DA MUNICIPIA
EM, S.A./CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E AUDITORIA ÀS CONTAS
POR ROC OU SROC - Foi presente a informação da Divisão Administrativa e
Financeira, elaborada pelas Técnicas Superiores, Liliana Serra e Sara Mendes,
datada de 16.11.2009, relativa aos Limites ao Endividamento Municipal –
Entidades do Sector Empresarial Local (situação específica da Município EM,
SA) - Certificação Legal de Contas e Auditoria às Contas por um Revisor Oficial
de Contas ou Sociedade de ROC.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou, que de acordo com a
citada informação, o nº 2 do artigo 36º da Lei das Finanças Locais, estabelece
que relativamente ao endividamento municipal (tanto de empréstimos a médio



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

e longo prazo como líquido) este deve incluir:-----

-----a) “O endividamento líquido e os empréstimos das associações de municípios, proporcional à participação do município no capital social”, havendo o entendimento que as associações de municípios a considerar são apenas as de direito público.-----

-----b) O endividamento líquido e os empréstimos das entidades do sector empresarial local e das sociedades comerciais nas quais os municípios, associações de municípios e áreas metropolitanas de Lisboa e Porto detenham, directa ou indirectamente, uma participação social, proporcional à participação do município no seu capital social, mas apenas em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas (resultado de exploração anual operacional + encargos financeiros < 0). Ressalva-se, que de acordo com o nº1 do artigo 3º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local (RJSEL) apenas são de considerar as sociedades comerciais nas quais os municípios detenham, no seu conjunto, a maior participação no capital ou nos direitos de voto.-----

-----Mais informou, que pelo levantamento efectuado pela Divisão Administrativa e Financeira, em relação ao Grupo Autárquico do Município de Góis, que se apresenta em anexo à referida informação, constata-se que na alínea a) do número anterior é enquadrável a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e a Associação de Municípios da Beira Serra. Nesta situação há a necessidade de se conhecer qual a percentagem da participação do Município de Góis nas entidades referidas.-----

-----Ainda, tendo por base o referido quadro em anexo, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo I da presente Acta, informou que, na alínea b) do nº 1 enquadram-se as seguintes empresas: WRC, S.A.; Município, E.M.; S.A. e Ersuc, S.A. Refira-se ainda, que para além das referidas, também são de considerar, para efeitos de cálculo do endividamento municipal, as entidades nas quais estas 3 empresas detêm uma participação maioritária (proporcional à participação detida), apresentando o exemplo da empresa Município, E.M.,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

S.A. ter uma participação de 100% no capital social da Município CV. Nesta situação, deve ser também considerado para o cálculo do endividamento municipal (em caso de incumprimento das regras de equilíbrio das contas) o endividamento da Município C.V..-----

-----Mais acrescentou que, no caso de ocorrer o incumprimento das regras de equilíbrio das contas referido na alínea b) do nº 1, existe a possibilidade do município efectuar uma transferência até ao mês seguinte à data do encerramento das contas (30 de Abril), correspondente ao montante necessário à cobertura dos prejuízos de exploração anual, acrescido dos encargos financeiros que sejam da sua responsabilidade (nº 4 do artigo 31º do RJSEL). Nesta situação, o endividamento líquido e empréstimos destas entidades não é incluído no cálculo do endividamento do Município. -----

----Relativamente à Certificação Legal, Parecer e Verificação das Contas, informou que os artigos 47º e 48º da Lei das Finanças Locais referem que os municípios *“que detenham participações no capital de entidades do sector empresarial local são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as contas apresentadas”* e que as contas dos municípios *“que detenham capital em fundações ou entidades do sector empresarial local devem ser verificadas por um auditor externo”*. Tendo em consideração que as empresas WRC, S.A.; Município, E.M.; S.A. e Ersuc, S.A.; fazem parte do Sector Empresarial Local, por serem empresas municipais ou sociedades comerciais participadas maioritariamente por municípios, o Município de Góis deverá proceder à contratação de um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade ROC para certificar, emitir parecer e auditar as contas do Município.-----

-----Seguidamente informou, que neste contexto e atendendo aos imperativos legais, deve a Câmara Municipal envidar todos os esforços para cumprir com a legislação, propondo a abertura de concurso, para apresentação de propostas a Revisores Oficiais de Contas ou a Sociedade ROC.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que questionou o porquê de no documento em anexo à presente informação, não constar a ADXTUR, uma vez que se trata de uma Entidade participada pelo Município.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a ausência da ADXTUR na referida listagem, deve-se eventualmente a um lapso dos serviços, considerando importante confirmar esta situação junto da DAF.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a abertura de concurso para apresentação de propostas relativas à contratação de serviços para os fins determinados pela Lei .-----

2.2 – CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA/CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO DE COLMEAL - CANDIDATURA À MEDIDA 3.3.2.

DO SUB-PROGRAMA 3 DO PRODER - Foi presente o ofício da Cáritas Diocesana de Coimbra, datado do dia 20.11.2009, solicitando à Câmara Municipal a emissão de parecer da Autarquia e do Conselho Local de Acção Social (CLAS), relativamente à candidatura apresentada por esta Instituição à Medida 3.2.2. do Sub-Programa 3 do PRODER Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário de Colmeal.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal, informou que é seu entendimento que esta candidatura merece o parecer favorável do Executivo, uma vez que é objectivo principal desta Instituição melhorar as condições físicas do equipamento social existente, e conseqüentemente, melhorar a qualidade do serviço prestado. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu concordar que a Câmara Municipal apoie este projecto, uma vez que é notória a acção da Cáritas Diocesana de Coimbra nestas duas freguesias: Cadafaz e Colmeal. -----

-----Referiu ainda, que toda a acção que contribua para a promoção da prestação de um melhor serviço, como o alargamento de horários de visita aos utentes; a prática de educação física entre outras actividades, irão certamente



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

contribuir de maneira positiva para combater o isolamento e a solidão dos idosos que vivem nestas Freguesias.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, que referiu subscrever as palavras proferidas pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, e após análise à referida Candidatura, é seu entendimento que esta merece parecer favorável por parte do Executivo. Contudo, parece-lhe ser importante que este documento se fizesse acompanhar com uma informação da Acção Social da Câmara Municipal, a fim de contribuir para um melhor esclarecimento da decisão a tomar.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que, enquanto responsável pelo Pelouro da Área da Acção Social, bem como na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, teve o cuidado de ler e analisar toda a candidatura, entendendo que nunca colocaria em causa a valia da candidatura, a qual objectiva, não só a requalificação das condições físicas, bem como, a diversificação na oferta de serviços.-----

-----Referiu ainda, que este projecto é muito importante, assim como outros promovidos pelas Cáritas Diocesana de Coimbra, particularmente o Projecto de Construção do Lar da Freguesia de Cadafaz, aproveitando para informar que, sobre este Projecto, o senhor Padre Luís Costa, Presidente da Direcção da Cáritas Diocesana de Coimbra, solicitou que o Conselho Local de Acção Social emitisse um novo parecer que possibilite uma fundamentação diferente, uma vez que em termos de pontuação máxima esta já foi obtida, em termos de valia do Projecto para efeitos de financiamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável relativamente à candidatura apresentada pela Cáritas Diocesana de Coimbra à Medida 3.2.2. do Sub-Programa 3 do PRODER Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário de Colmeal. -----

2.3 – PROJECTO “ESCOLHAS DO FUTURO”/CANDIDATURA APROVADA PARA FINANCIAMENTO AO ESCOLHAS QUARTA GERAÇÃO - Foi presente o despacho da Coordenadora Nacional do Programa Escolhas,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

datado do dia vinte e oito de Novembro do ano em curso, no qual consta a aprovação da Candidatura do Projecto de Góis “Escolhas de Futuro” ao Programa Escolhas Quarta Geração.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal, felicitou todas as pessoas que estiveram envolvidas na elaboração desta Candidatura quer ao nível da Entidade Promotora, a Câmara Municipal de Góis, quer ao nível da Entidade Executora, a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra. Mais referiu, que com a aprovação desta Candidatura, para além de ser aumentado o número de postos de trabalho (de 4 para cinco), asseguraram-se futuras situações de desemprego. Acrescendo-se o facto de que os meios financeiros envolvidos garantem a continuidade de algumas acções bem como a implementação de outras propostas na candidatura.-----

-----Informou ainda, que no próximo dia 16.12.2009 será assinado o Protocolo do Projecto “Escolhas de Futuro”, que terá lugar em Lisboa.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz congratulando-se pela aprovação do Projecto “Escolhas de Futuro”, no âmbito do Programa Escolhas, Quarta Geração, uma vez que como representante da Entidade Promotora esteve também envolvida na elaboração da presente candidatura aprovada, bem como na candidatura e acompanhamento da execução do Projecto “Escolhas de Futuro” na sua Terceira Geração.-----

-----Mais referiu, que este Programa contribuiu significativamente para uma melhoria da qualidade de vida dos jovens do concelho de Góis, através de medidas como: a Inclusão Escolar através do estudo acompanhado, tendo-se verificado um aumento gradual do combate ao insucesso escolar; a Orientação Profissional, que pela primeira vez foi possível implementar, integrando na equipa uma psicóloga; a Participação Comunitária e Cívica, a qual revitalizou o associativismo juvenil, nomeadamente a Associação de Juventude de Góis, tendo sido uma aposta ganha, a avaliar pelos eventos já organizados; a Inclusão Digital, pela implementação de contactos com sistemas informáticos, trabalho este que proporcionou aos jovens uma maior prática ao nível de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

informática.-----

-----Referiu ainda, que um dos aspectos que considera relevante deste Projecto foi a criação da Loja Social, sendo uma mais valia para o concelho, sugerindo que se deve pensar num novo espaço físico, dada a exiguidade do actual, a fim de proporcionar um melhor funcionamento deste serviço. Outro aspecto positivo foi o sucesso alcançado pelo Acampamento Nacional do Programa Escolhas, no qual estiveram presentes jovens de todo o país e que contou com a presença da Coordenadora Nacional do Programa Escolhas, Dra Rosaria Farmhouse-----

-----Seguidamente apresentou as suas felicitações à ADIBER, na pessoa do senhor Prof. José Albuquerque, enquanto representante da Entidade Executora no Projecto “Escolhas de Futuro”, o qual acompanhou sempre com muito empenho o desenvolvimento das acções. Estes votos, são também extensivos, a todos os parceiros do “Escolhas do Futuro”: Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Góis; Associação de Juventude de Góis; Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares; Centro Social Rocha Barros; Santa Casa da Misericórdia de Góis; Agrupamento de Escolas de Góis; CLAS; CPCJ de Góis e Instituto de Emprego e Formação Profissional de Arganil, pelo seu envolvimento na boa execução deste Projecto. Por último, um reconhecimento especial a toda a Equipa Técnica responsável pela execução do Projecto da 3ª geração, bem como pela elaboração da candidatura do Projecto 4ª geração, agora aprovada, realçando o trabalho realizado pela Coordenadora, Drª. Liliana Temprilho, porque o êxito deste Projecto se deve em muito ao seu profissionalismo e dedicação.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que felicitou a Coordenadora Nacional deste Programa, bem como a Entidade Promotora, Câmara Municipal de Góis, e a Entidade Executora, ADIBER. Tendo ainda salientado, que mais uma vez, a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, para além da sua interveniência neste processo, tem sistematicamente acompanhado e implementado outros projectos o que tem



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

contribuído objectivamente para o desenvolvimento de Góis.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que apesar do Projecto anterior ter finalizado no mês de Novembro, a Equipa encontra-se a elaborar o relatório final, tendo verificado que a nova coordenadora do “Escolhas do Futuro”, tem algumas dificuldades em alguns procedimentos, desconhecendo alguns assuntos que estavam sob responsabilidade da anterior coordenadora, o que tem dificultado a resolução de algumas situações, pelo que deu autorização para a Dr^a. Liliana Temprilho colaborar na elaboração do referido relatório. Deu conhecimento que a Equipa encontra-se a elaborar o Guia de Cidadania e, por entender que um Guia de Cidadania que envolve meios significativos na sua publicação, deve ser um documento com qualidade exigindo a sua elaboração muito rigor. É importante que a mensagem que se pretende veicular, chegue aos destinatários de forma clara, objectiva e acessível. Referiu, que apresentou algumas sugestões, tendo sido solicitada também a colaboração do Clube de Cidadania e Educação Cívica do Agrupamento de Escolas de Góis, a fim de serem reunidas um conjunto de propostas, para melhor elaborar o referido Guia.-----

----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referindo que relativamente à elaboração do relatório, terá de ser elaborado em tempo útil, sendo sua opinião que a sua elaboração não deve ser muito complicada, uma vez que existem relatórios semestrais, sendo que o final deverá ser uma compilação de todos. Deu também conhecimento que era prática de todos os técnicos elaborarem um relatório individual de acordo com o seu trabalho no projecto, resultando posteriormente num relatório final, tal como a senhora Presidente da Câmara Municipal já referiu, concorda que a anterior coordenadora colabore na elaboração do relatório final, uma vez que tem conhecimento para o efeito.-----

-----Por último, referiu que o Projecto “Escolhas de Futuro” na sua Quarta Geração, obteve uma boa classificação, no universo de 360 Candidaturas apresentadas foram aprovadas 30; tendo-se classificado, o Projecto “Escolhas



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

de Futuro”, em quarto lugar ao nível da região centro e em trigésimo quinto lugar a nível nacional. -----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que em matéria de Acção Social e Combate à Exclusão Social, têm vindo para Góis, meios financeiros consideráveis, sendo importante cada vez mais avaliar o impacto desses meios em termos de melhoria das condições de vida, dos grupos mais vulneráveis, e do combate a situações de pobreza e exclusão social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – CONSTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA/RELATÓRIO

FINAL - Foi presente a informação da Técnica Superior da Câmara Municipal, Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, datada de 26.11.2009, relativa à construção da Casa da Cultura de Góis, tendo como anexo o Relatório Final do Júri nomeado para o efeito, referente à empreitada supra mencionada.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou, que na presente informação consta que, em conformidade com a alínea 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº18/2009 de 29 de Janeiro, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final. Mais informou que, em conformidade com o art. 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho aplicável às empreitadas por força do art. 4º, as Câmaras Municipais têm competência para autorizar despesas sem limite no âmbito das Autarquias Locais. Informou ainda, que apesar deste diploma ter sido alterado pelo D. R. nº 18/2008 de 29 de Janeiro, os artigos supra referidos encontram-se em vigor conforme preceituado na alínea f), nº1 do art. 14º, do referido diploma.-----

-----Face ao exposto, e de acordo com o Relatório Final deverá a Câmara Municipal deliberar a adjudicação, uma vez que o montante a adjudicar excede o valor delegável pela Câmara Municipal de Góis à senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia, referindo que o júri apresenta um documento no qual faz a proposta de adjudicação da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

empreitada à empresa que apresentou o valor mais baixo, sendo este montante inferior ao valor que estava previsto para esta obra. Por esse facto, são libertados meios financeiros no valor de duzentos e oitenta mil euros pela CIMPIN, que irão ser aplicados noutra projecto dentro da mesma área de equipamentos destinados à cultura e lazer que a Câmara entenda como importantes para o desenvolvimento do concelho de Góis.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o Município irá receber a comunicação formal do financiamento, através da CIMPIN e da CCDRC, bem como, a comunicação que efectivamente foram libertos cerca de duzentos e oitenta mil euros, havendo a possibilidade de ser pensado um outro investimento dentro dos requisitos daquela medida, conforme Regulamento do Programa. No momento em que for feita esta comunicação, irá ser proposta pela competente entidade, uma data para a assinatura do contrato de financiamento.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, tendo proposto que em futuras situações deverá constar na informação do Técnico ou no Relatório Final, além de um historial de todo o processo, também os critérios de selecção que contribuíram para que qualquer empresa concorrente se posicione em primeiro lugar, uma vez que o preço não é o único critério analisado e pontuado.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que sobre esse assunto tem exactamente a mesma opinião, sendo necessário que as informações sejam elaboradas com o máximo de rigor técnico e bem fundamentadas, pois estamos em presença de um novo Executivo, não devendo os trabalhadores da Autarquia, partir do pressuposto que os processos são por todos conhecidos.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, que referiu partilhar a mesma opinião, tendo em conta que se torna difícil compreender o conteúdo de algumas informações, por não conterem um desenvolvimento



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

estruturado dos assuntos retratados nas mesmas, nomeadamente, os respectivos antecedentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar a construção da Casa da Cultura de Góis à empresa J. B. Pires Construções, Lda, pelo valor de 1.566.846,83 € (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), montante acrescido da taxa de IVA legal em vigor.-----

2.5 – ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 29.12.2009 – A senhora Presidente da Câmara Municipal em harmonia com as disposições constantes no nº3 do artigo 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei nº 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, propôs a alteração da próxima reunião do Executivo, a qual teria lugar no próximo dia 29.12.2009, para o dia 18.12.2009, à mesma hora e no mesmo local.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou, que esta proposta de alteração baseia-se no facto de estar a ser elaborado o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, documentos que carecem de apreciação pública durante um prazo de 30 dias, em conformidade com os nºs 1 e 2, do artigo 118 do Código de Procedimento Administrativo (CPA), para serem posteriormente, presentes em sede de Assembleia Municipal.-----

-----Neste contexto, referiu que a proposta de alteração da reunião do Executivo de 29.12.2009 para 18.12.2009, cria as necessárias condições para que os aludidos Regulamentos sejam ratificados na primeira reunião ordinária da Assembleia Municipal no ano de 2010.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração da data da próxima reunião do Executivo Municipal.-----

----3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia sete de Dezembro do ano em



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

curso, no montante de um milhão, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e nove constantes nas ordens dois mil duzentos e trinta e três à duzentos e sessenta e sete no montante de trinta e um mil, oitocentos e oito euros e trinta e sete cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas quaisquer licenças de obras particulares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade: -----

-----a) Número cinquenta e três, relativa a Isaura Maria Neves e Zulmira Maria Matias Neves Abrantes, Roda cimeira – Alvares.-----

-----b) Número cinquenta e quatro, relativa a Júlia Maria Nazaré Nunes e Lurdes Nazaré Nunes R. Claro, Aigra Nova – Góis.-----

-----c) Número cinquenta e cinco, relativa a Deolinda da Conceição Barata Silva, Albergaria – Góis.-----

3.5 – ALTERAÇÃO AO DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES APROVADO NA REUNIÃO DE 24.11.2009

– A senhora Presidente solicitou autorização ao Executivo para alterar o Mapa de Transferências Correntes aprovado na reunião de 24.11.2009, fundamentando o presente pedido no facto de existir um lapso na finalidade do subsidio a atribuir ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Góis. Referiu que o subsídio autorizado destina-se à manutenção corrente do Agrupamento de Escolas e não às actividades de enriquecimento curricular, conforme constava no Mapa apresentado em 24.11.09.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de quatro mil, setecentos e cinquenta



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

euros, constante no Anexo II, cuja cópia fiel faz parte integrante da presente Acta.-----

3.6 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo o documento interno de transferências de capital, datado do dia nove de Dezembro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de cinco mil euros, constante no Anexo III, cuja cópia fiel faz parte integrante da presente Acta.-----

3.7 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2010 (ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL) –

Foram presentes os documentos previsionais para o ano financeiro de 2010 – Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo IV da presente Acta.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou, que no âmbito das atribuições que são conferidas pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, cabe à Câmara Municipal a responsabilidade pela elaboração das Grandes Opções do Plano (GOP) e do Orçamento e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Mais informou, que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento constituem-se como instrumentos estratégicos para a acção a desempenhar pela Câmara Municipal durante o ano a que dizem respeito, devendo traduzir um princípio de planeamento que sustente a política adoptada pelo Executivo Municipal, conferindo coerência às opções de gestão, e que seja capaz de adaptar aos novos desafios e oportunidades que vão surgindo ao longo do ano e ao longo do Mandato.-----

-----Os documentos que o novo Executivo Municipal apresenta, dizem respeito ao ano de 2010 e retratam o conjunto de investimentos que se pretendem desenvolver ao longo desse período e seguintes, bem como a demonstração da sustentabilidade financeira que vai suportar a intervenção proposta,



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

particularmente no que concerne às receitas e despesas, no respeito pelo princípio do equilíbrio financeiro.-----

-----Informou ainda, que na elaboração das linhas gerais que irão nortear a acção municipal em 2010, foram tidos em conta critérios de ponderação e de rigor, sendo certo que a prática efectiva de princípios da verdade, integridade, transparência e competência, assumem uma importância decisiva no desempenho das nossas funções. É com base nestes princípios que temos a responsabilidade de assumir os compromissos que derivam do exercício do Mandato anterior, no pressuposto de que a Câmara Municipal de Góis é uma Entidade de bem e no pleno respeito pelos prestadores de serviços e pelas populações.-----

-----Neste contexto, informou que há um conjunto de compromissos que transitam para 2010 e que à partida comprometem em mais de três milhões e meio de euros, o orçamento ora apresentado. Referimo-nos concretamente a projectos como: a Construção do Centro Escolar de Alvares; a Construção da Casa Municipal da Cultura; a Beneficiação do Edifício dos Paços do Município; a Requalificação do Campo de Futebol Eng.º Augusto Nogueira Pereira; o novo Parque Municipal, a Beneficiação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Góis; tanto no edifício sede, como na secção de Alvares, a estrada de ligação das Aigras, entre outros.-----

-----Referiu que, estes investimentos são sem dúvida estruturantes para o Concelho de Góis e vêm resolver problemas que se arrastam há demasiado tempo, para serem postos em causa nesta altura.-----

-----Mais referiu, que os meios financeiros envolvidos nos Projectos anteriormente referidos, oneram sobremaneira o orçamento municipal, pois a garantia do auto-financiamento resulta em fraca medida das receitas municipais ou de financiamentos externos à Autarquia, como são exemplo os Contratos Programa ou os apoios no âmbito do QREN. O que se constata é que há uma forte dependência da banca através da contratualização de empréstimos.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Referiu ainda, que há de facto, encargos que transitam para o ano financeiro de 2010, que são totalmente suportados pela Câmara Municipal, como é o caso dos Arruamentos da Freguesia de Alvares, no valor de 250.000 €; dos Arruamentos na Freguesia de Góis, no valor de 80.000€; a Estrada de Ligação entre as Aigras, no valor de 120.000€, entre outras.-----

-----Mais referiu que, se há de facto compromissos que transitam de um Mandato para outro e que exigem de certa maneira continuidade, há também uma diversidade de propostas, de Projectos e Investimentos que se constituem como marca distintiva de quem está actualmente a gerir os destinos da Autarquia, destacando a vontade expressa de implementar um projecto de investimento que melhore a qualidade da água da rede pública na freguesia de Vila Nova do Ceira, assim como no que concerne à concretização do Lar na freguesia do Cadafaz, sem esquecer a possibilidade de, em articulação com o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, criarem-se as necessárias condições para a implementação de um Lar para dependentes ou uma Unidade de Cuidados Continuados na freguesia de Alvares. Em matéria de outros novos projectos, referiu ainda, a Requalificação da Avenida Padre Dr. António Dinis, na Vila de Góis, a necessidade de se suprir as lacunas ao nível do saneamento, reconhecendo que não é possível resolver todos os problemas, mas que pelo menos nos aglomerados com maior número de população, tais como Bordeiro, S. Martinho e Ponte do Sótão. O actual executivo, pretende investir em todas as freguesias, numa perspectiva de transversalidade do desenvolvimento e nesse contexto regista a necessidade de, na freguesia de Colmeal apostar numa infra-estrutura de apoio à Pesca e Caça, de forma a promover estas potencialidades endógenas e, ao mesmo tempo, promover o turismo.-----

-----Nesta matéria, reconheceu que se impõe uma nova postura no que concerne à criação de condições de atracção de novos investidores na área do Turismo e, ao mesmo tempo, dar maior visibilidade e promoção das infra-estruturas já existentes.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----A senhora Presidente referiu que o actual Executivo tem consciência que há muitos investimentos e projectos que só são exequíveis se forem objecto de parcerias e de contratualização quer com as Juntas de Freguesia, quer com as Entidades de direito privado, instaladas no Concelho de Góis ou que operam no território da Beira Serra de forma a que se consolide um verdadeiro trabalho em parceria, o qual responsabiliza os agentes envolvidos, possibilita a optimização dos recursos e redobra não raras vezes nos resultados, para além de, em muitos casos evitar a duplicação de esforços.-----

-----Referiu também, que houve uma grande preocupação em definir prioridades e investimentos tendo sempre em linha de conta as receitas disponíveis. O Município não pode alhear-se das suas responsabilidades que derivam da Lei, particularmente através da garantia do funcionamento da própria Autarquia não devendo também alhear-se das dificuldades que muitas Instituições concelhias têm, devendo por isso também acautelar os necessários meios financeiros para garantir a sua sustentabilidade, no pressuposto de que são Entidades que prestam relevantes serviços públicos, promovem o emprego local e contribuem inequivocamente para o desenvolvimento do concelho, como é o caso da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, da Associação Florestal do Concelho de Góis, da ADESA – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor, das IPSS's Locais, da Associação Educativa e Recreativa de Góis, Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, Comissões de Melhoramentos, Lousitânea, entre outras.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que informou que feita uma primeira análise ao presente documento, achou tratar-se de um documento satisfatório, facto que o levou ponderar votar favoravelmente este documento. No entanto, o conteúdo da nota introdutória, em que, por um lado, se assume que os compromissos transitados se referem a “investimentos sem dúvida estruturantes para o Concelho de Góis e vêm resolver problemas que se arrastam há demasiado tempo, para serem postos



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

em causa nesta altura” mas, por outro e por várias formas se lamenta o “legado” do anterior executivo especulando-se com o facto dessas obras serem “obrigações” do actual executivo, não estando de acordo com as palavras proferidas pela senhora Presidente, obrigam-no abster-se na votação do documento.-----

-----Mais referiu, que o Plano contempla obras que o anterior Executivo considerou importantes e estruturantes para o concelho, sendo intenção do actual Executivo cumpri-las. Regista o trabalho desenvolvido na elaboração deste documento relativamente ao encerramento de algumas rubricas, facto com que concorda plenamente uma vez que se tem verificado a existência de rubricas com valores com alguns valores irrisórios, abrindo-se rubricas unicamente com o fim de calar algumas vozes mais contestatárias, o que, mesmo assim ainda acontece neste orçamento. Considera que as receitas do Orçamento para o ano financeiro de 2010 foram francamente empoladas. -----

-----Seguidamente, referiu a existência de algumas obras, que no seu entender são o espelho do que afirmou. A ponte de Milreu, sendo uma obra necessária e importante, o Executivo anterior envidou esforços para a realizar através de um protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, sendo um investimento a nível financeiro avultado, não foi possível concretizar, referindo que só no âmbito de uma candidatura a um programa financiado é que a mesma poderá ser viável. Outro investimento contemplado neste documento é a ponte pedonal no Juncal, verificando-se ser uma necessidade para aquela localidade; contudo, a sua construção não irá resolver de todo a necessidade dos habitantes daquela localidade, uma vez que urge a necessidade da existência de uma passagem onde possam transitar alguns veículos agrícolas e não uma mera ponte pedonal. Referiu ainda, que não compreende a não ser enquanto promessa eleitoral, o investimento numa Praia Fluvial no Soito, com um custo de 250 000€, uma vez que é seu entendimento que não se justifica no Soito uma Praia Fluvial, numa ribeira incipiente quanto ao nível de água,



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

quando existe uma Praia Fluvial no Colmeal que necessita ser objecto de uma requalificação.-----

-----Mais referiu, que relativamente à qualidade da água na freguesia de Vila Nova do Ceira, é sua opinião que não o problema maior naquela freguesia; existem alguns problemas pontuais relativamente água de consumo, facto que se verifica quando o caudal do rio aumenta, tendo acrescentado que das análises periódicas realizadas à água em Vila Nova do Ceira, os resultados têm sido satisfatórios. Seguidamente, informou que existe um protocolo com a empresa Águas do Mondego não sabendo qual a posição que o Executivo irá tomar em relação ao mesmo, uma vez que os serviços de abastecimento de água e saneamento estão contemplados neste Protocolo, quando se fala na ETAR de Góis, saneamento básico de Bordeiro, Ponte do Sótão e S. Martinho todos estes trabalhos estão contemplados no referido Protocolo. -----

-----Relativamente ao Mapa de Pessoal é sempre uma preocupação para a Câmara Municipal, uma vez que temos a consciência da verba que é gasta com despesas com o pessoal, da leitura que fez o presente Mapa do Pessoal, verificou haver a preocupação de criar de três lugares de Chefe de Divisão, contratar mais seis técnicos superiores, mas quatro assistentes técnicos, e quatro encarregados operacionais, catorze assistentes operacionais, verificando-se um alargamento significativo do Mapa de Pessoal.-----

-----Por último, referiu que pela primeira vez em oito anos teve a Câmara Municipal uma oposição que colaborou no orçamento, apresentou a proposta de um Eco-Mercado, a qual foi incluída no Plano, o que regista, como aspecto positivo.-----

-----Terminou a sua intervenção reafirmando a sua posição de se abster na votação dos presentes documentos pela fundamentação anteriormente mencionada.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, relativamente ao presente documento, solicitou esclarecimento relativo ao montante apresentado na Acção Social quando *refere "Para o ano de 2010 destaca-se*



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

ainda a dotação de 50.000 € para a manutenção corrente do Centro Municipal de Saúde e Acção Social de Góis”.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal de Góis tem vários Protocolos com algumas Instituições que garantem um financiamento mensal, como é exemplo: a ADESA, a Associação Florestal do Concelho de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, porque se esse financiamento não for de facto um compromisso da Câmara Municipal é por todos conhecido e reconhecido que essas Instituições não têm sustentabilidade financeira. É preocupação do actual Executivo, equacionar a mesma prática com outras Instituições, que garantem um serviço público, que têm as mesmas dificuldades que as Instituições anteriormente referidas, como são o caso concreto da Santa Casa da Misericórdia de Góis. Esta IPSS tem garantido o funcionamento do Centro Municipal de Saúde e Acção Social, valência que onera consideravelmente o orçamento da Santa Casa, dado que as despesas são francamente superiores às receitas. Nesta matéria, o que se pretende é que seja feito um Protocolo à semelhança do que acontece com outras Instituições do concelho que garantem igualmente um serviço público às populações.-----

-----Mais referiu, que esta “rubrica” está evidenciada no Plano e Orçamento para 2010, pois deve a Câmara contribuir para a manutenção daquele serviço. Referiu também que, sobre esta matéria, em reunião realizada recentemente como senhor Presidente da ARSCentro, defendem a necessidade de manter o funcionamento do Serviço de Apoio Permanente do Centro de Saúde de Góis, pois é o garante da prestação de serviços médicos e de enfermagem dos utentes que se encontram internados no Centro Municipal de Saúde e Acção Social. O que se pretende com o apoio financeiro previsto para o ano de 2010 destinado à Santa Casa da Misericórdia de Góis, não é mais do que acautelar a continuidade do serviço de internamento, bem como garantir os postos de trabalho.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

referiu compreender que o serviço prestado pela Santa Casa da Misericórdia de Góis é um serviço relevante para o Município, embora discorde com esta e outras situações aqui já referidas, uma vez que temos de caminhar para a sustentabilidade das Instituições. Apesar de estarmos num meio com alguns constrangimentos económicos, as Instituições deverão realizar estudos de viabilidade económica e, de forma gradual tornarem-se independentes economicamente, uma vez que se verifica que a Câmara Municipal comparticipa financeiramente grande parte dos orçamentos dessas mesmas Instituições. A atitude deve ser de encorajar essas Instituições de modo a darem esse passo, no sentido de se tornarem autónomas na sua sustentabilidade.-----

-----Relativamente aos documentos previsionais para o ano financeiro de 2010, da análise efectuada ao documento verificou com satisfação que maioritariamente as obras incluídas no Plano eram as que o Executivo anterior tinha projectado e em alguns casos tinham sido objectos de candidaturas. No entanto, a nota Introdutória responsabiliza em demasia o anterior Executivo de comprometer o orçamento de 2010 com um conjunto de projectos de alguma envergadura que transitaram para o actual Executivo, ficando-se com a ideia que o actual Executivo ficou condicionado e obrigado à realização de um conjuntos de projectos herdados. Contudo, verifica-se na presente data que, de todos os projectos que transitaram do anterior Mandato apenas o Centro Escolar de Alvares é que se encontra em fase de construção, tendo a senhora Presidente da Câmara Municipal lembrado que os Paços do Concelho também se encontram em fase de requalificação.-----

-----A senhora Vereadora Helena Moniz continuou dizendo que no seu entendimento o actual Executivo não está vinculado à realização destas obras, são projectos, os quais poderão ser reformulados, alterados ou simplesmente substituídos por outros ou mesmo não executados.-----

-----Referiu também, que deveriam ter sido averiguadas as verdadeiras razões pela quais alguns Projectos não foram realizados no anterior Mandato, uma vez



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

que foram objecto de candidatura ao QREN, e que devido ao atraso deste financiamento as obra transitaram para este Mandato. Em relação ao Campo de Futebol referiu que a responsabilidade no atraso na sua requalificação não se aplicará directamente ao Executivo anterior, mas sim à Administração Central uma vez que até ao final do anterior Mandato não ter existido qualquer comunicação relativamente à aprovação da Candidatura.-----

-----Por último referiu, que após primeira análise aos presentes documentos a sua intenção era a de votar favoravelmente, sendo certo que devido ao teor da nota introdutória, como já referiu, irá abster-se.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que o presente orçamento pode ser considerado como um orçamento de continuidade em relação ao Mandato anterior, por vários motivos óbvios, há obras que foram planeadas e começadas pelo anterior Executivo, e outras que se encontram realizadas, mas ainda não foram efectuados os respectivos pagamentos. Por tudo isso é normal e natural o reconhecimento de que existe uma continuidade -----

-----Seguidamente fez referência a algumas obras constantes do Plano, nomeadamente a requalificação dos imóveis da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, dando conhecimento de algumas passos que foram tomados em relação a conhecer o posto em que se encontra o seu financiamento. E que as poucas informações que possui não são totalmente tranquilizadoras quanto ao sucesso da candidatura a financiamento que foi apresentada ao POVT. Contudo, como esse processo decorre no âmbito da Associação Humanitária dever-se-ão aguardar mais informações com vista a tomar as providências consideradas ajustadas e oportunas.-----

-----Em relação ao arrelvamento do Campo de Futebol informou que houve contactos com o gestor do respectivo Programa de financiamento, ocasião em que foi apresentada a preocupação da Câmara Municipal em relação ao ponto de situação desta candidatura, uma vez que até à data daqueles contactos, a Câmara Municipal não tinha qualquer informação nesse sentido. Foi-lhe



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

informado que a candidatura enfermava de algumas anomalias de elaboração e que tinha sido solicitado à Autarquia a reformulação de alguns pontos da candidatura, contudo persistiram algumas insuficiências designadamente o não ter ficado evidenciado o papel deste projecto no desenvolvimento do Plano Estratégico do concelho de Góis. Contudo parece ser consensual que o futebol e Góis movimenta muitos jovens e adeptos e que a reconstrução deste campo de futebol, dado o estado em que está, é condição fundamental para que a prática desportiva federada se mantenha no nosso concelho.-----

-----Já as obras que têm financiamento assegurado são a construção do Centro Escolar de Alvares, a requalificação dos Paços do Município e a Casa da Cultura, as restantes terão de ser objectos de outros financiamentos ou com o recurso à empréstimos à banca.-----

-----Mais referiu, que também, importa salientar no processo de elaboração da presente proposta o facto de os Munícipes terem sido convidados a apresentar sugestões e a estarem presentes em reunião de trabalho para o efeito. Por isso e apesar do uso desta metodologia não ser inovador, ela deverá ser continuada e aperfeiçoada para que os recursos da Autarquia sejam geridos de forma mais ajustada às necessidades da nossa população e também porque pode contribuir para melhorar a qualidade, tanto da nossa democracia como a da nossa vida colectiva.-----

-----E concluiu referindo que concorda com a proposta de Orçamento e com as Grandes Opções do Plano para o ano de 2010, pois no seu entendimento, a sua concretização irá contribuir significativamente para uma melhor qualidade de vida da nossa população.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que, relativamente aos Projectos anteriormente mencionados, não pode deixar de realçar, o facto deste Executivo ficar condicionado na sua execução financeira, tendo em conta, se verificarmos que praticamente 1/3 do orçamento para o ano 2010, ficar comprometido pelos encargos assumidos pelo Executivo anterior.---



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais referiu, não concordar com a oposição quando referem que o Executivo poderia deixar de executar alguns Projectos, uma vez que perante o novo quadro legislativo e sentido de responsabilidade do actual Executivo, torna-se difícil anular alguns procedimentos, dada a fase de execução em que se encontram. Neste sentido, referiu que têm de abarcar com as decisões anteriormente tomadas, condicionando assim, alguma execução que desejaríamos fazer de uma forma diferente.-----

----Quanto ao Mapa de Pessoal, referiu que, como é do conhecimento de todos os dispositivos legais aplicados às Autarquias Locais nesta matéria obriga a consagrar no Mapa de Pessoal, os efectivos que porventura se pretendam contratar para 2010, independentemente de ser ou não contratados. Sendo certo, se os mesmos não forem contemplados no Mapa de Pessoal, não se poderá abrir qualquer concurso no próximo ano.-----

-----Por último, referiu que este Orçamento e as GOP's para o ano financeiro de 2010 são um instrumento de gestão indispensável para o novo Executivo, sendo o seu voto favorável, por concordar com o conteúdo dos mesmos.-----

----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, relativamente à nota introdutória aos documentos previsionais elaborada pela maioria Socialista, não há de facto contradições, o que há são constatações de factos reais e evidentes. Sobre as opções tomadas pela Câmara Socialista anterior, não podia esta Câmara estar mais de acordo e solidária, reconhecendo que as obras que ficaram por concluir ou até mesmo por iniciar, são estruturantes para o concelho, apenas pecam pelo atraso. Se durante o Mandato anterior tivessem sido concluídas, é óbvio que estavam um conjunto de problemas resolvidos e o Executivo actual tinha todas as condições para fazer verdadeiras opções. -----

-----Mais referiu, que sobre as considerações do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia relativas ao empolamento do orçamento, é importante constatar que se fez um grande esforço para reduzir ao máximo esse mesmo empolamento, mas está seguramente menos empolado do que nos últimos



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

anos. Para além disso, a maioria Socialista entende que presidiram à elaboração destes documentos, princípios como a coerência e a racionalização, pois não vale a pena perspectivarem-se obras apenas com um horizonte temporal de um ano, sendo certo que as obras que transitam do anterior Mandato vão absorver grande parte do tempo do pessoal técnico, sem esquecer os meios financeiros que envolvem.-----

-----Mais referiu, que quando o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia afirma que neste Plano estão patentes pagamento de promessas eleitorais, como é o caso da construção da Praia Fluvial do Soito, na freguesia de Colmeal, deve estar a referir-se não a este Executivo, mas sim à Eng^a. Maria de Lurdes Rodrigues, porquanto foi a Técnica da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente quem apresentou esta proposta no âmbito das obras referenciadas pelo PROVERE, tal como apresentou o Projecto Loural Village, Tradições do Xisto, entre outras. As insinuações e afirmações em matéria de pagamento de promessas eleitorais devem ser sustentadas.-----

-----Relativamente à intervenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu que o atraso no QREN não serve como argumento para justificar o atraso em todas as obras perspectivadas pelo anterior Executivo, pois é por todos conhecido que um conjunto de obras nem sequer foram objecto de nenhum tipo de candidatura e que este Executivo vai ter que as assumir; são compromissos e vamos honrá-los, concretamente o processo de pavimentação quer na freguesia de Alvares, quer na freguesia de Góis, que ficou uma fatia substancial por pagar assim como temos também a estrada de ligação às Aigras, a que a Câmara também terá que assumir esse pagamento. Todas estas obras não têm qualquer financiamento, logo o QREN não justifica os atrasos. Quanto ao acordo com as Águas do Mondego, o qual se consubstancia um conjunto de investimentos desde logo ao nível das ETAR's e da rede de esgotos é interesse da Câmara Municipal manter aquilo que está contratualizado com a empresa Águas do Mondego, mas se entendermos que há alguma situação que carece de alteração não hesitaremos em propô-las



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

estando a própria empresa disponível para reavaliar aquilo que está acordado.-

-----Relativamente ao Mapa de pessoal para o ano 2010, a senhora Presidente da Câmara Municipal informou que, com a entrada em vigor no novo regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (aprovado pela Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro), passa a ser de elaboração obrigatória uma planificação da actividade e dos recursos do Município. Em termos de recursos humanos essa planificação passa por ser elaborado um mapa de pessoal (artigo 4º) que vem substituir o antigo quadro de pessoal (nºs 7 e 8 do artigo 118º). Esse mapa contém a indicação do número de postos de trabalho de que o município necessita para o desenvolvimento das actividades contempladas tanto no Orçamento Municipal como nas Grandes Opções ao Plano (artigo 5º).-----

----Sobre este assunto, referiu que a proposta de Mapa de Pessoal apresentada para 2010, indica a caracterização e o número de postos de trabalho existentes, bem como a caracterização e o números de postos de trabalho eventualmente necessários para o próximo ano. Informou que a proposta de Mapa de Pessoal foi elaborada em função das reais necessidades dos serviços, identificadas pelos diferentes responsáveis/coordenadores que diariamente se confrontam com algumas lacunas em termos de Recursos Humanos.-----

-----Mais referiu, que o Mapa de Pessoal apresentado, evidencia objectivamente a manutenção dos lugares existentes, bem como a possibilidade de novas contratações, acautelando desde logo o Pessoal não docente que transita do Agrupamento de Escolas de Góis para o Município de Góis, na sequência do Protocolo assinado em 31.08.09, o qual também obriga o Município a assumir o Pessoal afecto à Residência de Estudantes de Góis. Para além destas situações, estão também previstos no presente Mapa de Pessoal, os lugares objecto do Procedimento Concursal, destinados à contratação de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e um Técnico de Design, concurso que ainda não está concluído.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Referiu também, que o actual Executivo numa óptica de futuro e numa postura de responsabilidade, não podia deixar de criar novos lugares, atentos às novas exigências e imperativos legais, como é o caso concreto da obrigação dos Municípios de terem um Técnico(a) de Arquitectura que emita parecer sobre todos os processos de obras particulares, sem esquecer que actualmente a Câmara tem oito trabalhadores a assumirem funções equiparadas a coordenadores, figura que é extinta a 31.12.08 por imposição legal.-----

-----Mais referiu que, outros novos lugares previstos no presente Mapa de Pessoal para o ano 2010 para além dos já referidos, significam a necessidade dos serviços, mas não significam que todos venham a ser preenchidos.-----

-----Por último, referiu que é importante ter um diagnóstico das necessidades do Município ao nível dos recursos humanos, assim como é muito importante garantir que as eventuais despesas com contratações estão garantidas através das receitas. O que é importante realçar é que esta Câmara apresenta um Mapa de Pessoal com os Recursos Humanos em número desejável e em função das exigências do serviço, reconhecendo que acautelou todas e quaisquer eventuais contratações.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que concorda plenamente que o Mapa de Pessoal contemple a figura de chefes de Divisão, os lugares que atrás referiu são lugares a criar e não contam com a transferência de competências em matéria de educação para o município, uma vez que estes são dados como existentes no referido Mapa. Seguidamente solicitou informação relativa aos técnicos que se encontram, segundo legenda, em comissão de serviço, tendo obtido como resposta que são os lugares que estão ocupados, mas que os trabalhadores encontram-se em comissão de serviço.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que informou que relativamente à Praia Fluvial do Soito, havia a intenção de integrar a aldeia do Soito na Rede das Aldeias do Xisto, pelo que desconhece



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

qualquer projecto relativo a este assunto.-----

----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que é do seu conhecimento a existência de algumas candidaturas particulares nesse sentido, as quais tiveram o apoio da Câmara Municipal, não tendo conhecimento de qualquer candidatura ainda que a título particular de qualquer projecto para a Praia Fluvial do Soito.-----

----A senhora Presidente da Câmara, referiu que os documentos Previsionais em análise, são documentos abertos, dinâmicos e susceptíveis de alterações em função das necessidades, podendo as obras previstas serem melhor ajustadas à realidade e em função dos meios financeiros, como é o caso da Ponte prevista para o Juncal e da Ponte de Milreu.-----

-----Por último, congratulou-se com o trabalho apresentado pelos Técnicos da Câmara, particularmente da Divisão Administrativa e Financeira, nas pessoas da Dr^a. Sara Mendes e da Dr^a. Liliana Serra, podendo o Município orgulhar-se do rigor e profissionalismo com que foram elaborados os documentos previsionais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia e a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2010 - Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal.-----

-----Mais deliberou por maioria remeter os presentes documentos para Assembleia Municipal para aprovação.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; CONSTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA/RELATÓRIO FINAL; ALTERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 29.12.2009; RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; ALTERAÇÃO AO DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIA DE CORRENTES APROVADO NA REUNIÃO DE 24.11.2009; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL;



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2010
(ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL).-----**

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
